

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO AGRÍCOLA		TÉCNICO AGRÍCOLA II		TÉCNICO AGRÍCOLA III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 794	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 1032	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 1035
DESCRIÇÃO:		DESCRIÇÃO:		DESCRIÇÃO:	
<p>Sumária:</p> <p>Desenvolver atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao seu campo de atuação.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento. Coletar e analisar os produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura. Fazer coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos, ou produtos de origem animal e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os experimentos. Efetuar determinações e análises dos produtos, realizando moagem, digestão e destilação dos mesmos em laboratórios. Auxiliar docentes no treinamento de alunos e estagiários para operação de instrumentos e execução de técnicas de campo. Auxiliar e participar em experimentos definidos pelos profissionais da área, realizando testes, análises e outros trabalhos de laboratório, efetuando cultivo e o acompanhamento de pragas e inimigos naturais, para manter controle e identificação de microorganismos nocivos as culturas e dos meios mais adequados de combate a estas pragas. Acompanhar o trabalho das maquinas no campo tais como: grade, pulverizador, recadeira, arado, bem como o trabalho manual de carpir, adubar, plantar, podar, enxertar, colher, etc. Executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. Implantar sistemas de irrigação e drenagens. Acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com qualidade adequada. Prestar assistência aos agricultores, alunos, estagiários e outros trabalhadores agrícolas, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento das espécies e manuseio de maquinas e equipamentos agrícolas, procurando solucionar os problemas, sob a orientação dos profissionais da área. 		<p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação. Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo técnico e os do grupo básico. Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação. 		<p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação. Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO AGRÍCOLA	TÉCNICO AGRÍCOLA II	TÉCNICO AGRÍCOLA III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 794	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1032	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1035
<p>DESCRIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Efetuar regulagens de máquinas e implementos agrícolas com a finalidade de obter correta distribuição de adubos, defensivos e/ou sementes no solo, bem como promovendo adequado preparo do solo. Executar o manejo de animais de pequeno, médio e grandes portes utilizados em experimentos e aulas. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, para execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p>	<p>DESCRIÇÃO:</p>
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Curso técnico em agricultura ou agropecuária completos, equivalente ao ensino médio. Registro no órgão profissional. Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Conhecimento de informática. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> 08 anos de experiência na função; ou 06 anos de experiência na função com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou 04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função; ou 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano); ou 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p><small>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</small></p>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> 12 anos de experiência na função; ou 10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou 08 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 3º ano); ou 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p><small>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</small></p>
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, Pesquisa e Extensão.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 01/09/2005, 06/06/2006, 09/02/2007,
 28/04/2008, 20/01/2009, 27/07/2010.

Presidente